

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Assim discriminadas:-

06 - SEC. MUN. DESENV. ECON. E SOCIAL
03 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.120 - Equipos e Mat.Perman. R\$ 6.000,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

06 - SEC. MUN. DESENV. ECON. E SOCIAL
03 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.110 - Pessoal
3.111.01 - Pessoal Civil R\$ 6.000,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de Julho de 1.994



APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL